



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

www.taubate.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA. PROCESSO: 15.526/2021 ASSINATURA: 31/03/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECLADO USB E MOUSE USB VALOR: R\$ 6.000,00 VIGÊNCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22.216/20 FUNDAMENTOS: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME PROCESSO: 2.564/2021 ASSINATURA: 23/03/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANITOL 20% INJETÁVEL - FRASCO OU BOLSA 250ML, CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG, CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL E MANITOL 20% INJETÁVEL - FRASCO OU BOLSA 250ML VALOR ESTIMADO: R\$ 31.449,80 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2021 PROPONENTES: 32 FUNDAMENTOS: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL**

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ LOCADORA: KENIA APARECIDA SERAFIM PROCESSO: 4.784/21 ASSINATURA: 31/03/2021 OBJETO: RETI-RATIFICAR O CAPUT DA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 27/01/21, PARA ALTERAR OS DADOS BANCÁRIOS FUNDAMENTO: ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

**PORTARIA SES Nº 41 , DE 29 DE MARÇO DE 2021**

MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Cessar, a partir de 01/04/2021, os efeitos da Portaria nº 373, de 31 de janeiro de 2014, que designou a servidora ROBERTA KELLY DE FREITAS – matrícula 31792, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Controle Financeiro e Auditoria, subordinada à Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRIO CELSO PELOGGIA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

jb

**PORTARIA SES Nº 42 , DE 29 DE MARÇO DE 2021**

MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora CRISTIANE SAVIO ZANDONADI, titular de cargo efetivo – matrícula 1282, a partir de 01/04/2021, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Controle Financeiro e Auditoria – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRIO CELSO PELOGGIA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

jb

**PORTARIA PGM Nº , DE\_ \_DE DE 2021**

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Considerar atribuída ao servidor DOUGLAS HENRIQUE LANDI MASQUIO – matrícula 45927, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA REIS – matrícula 34040, no período de 09 a 18/03/2021, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Jb

**PORTARIA SES Nº 40 , DE 26 DE MARÇO DE 2021**

MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Considerar atribuída à servidora SABRINA DE FARIA MOURA – matrícula 34598, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora ANA JOSEFINA IUNES – matrícula 40201, no período de 05 a 17/03/2021 e de 19/03 a 03/04/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRIO CELSO PELOGGIA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Jb

**PORTARIA SEAF Nº 26, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 44655, a partir de 01/04/2021, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Contabilidade – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS  
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA SES Nº 43, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

DR. MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**R E S O L V E:**

I – Alterar a Portaria SES nº 26 de 05 de Março de 2021, referente à composição da Comissão de Fiscalização para acompanhamento dos serviços prestados de Médicos Socorristas para atendimento da demanda de serviços de urgência e emergência, nas Unidades de Urgência e Emergência (UPA Central, UPA CECAP, UPA San Marino) Pregão Presencial nº 400/15;

II – A Comissão de que trata o item I passa a ter a seguinte composição:

- Dra. Kátia Sandoval Gasch – Matrícula nº 11.404
- Leiza Lencioni Prado Leite – Matrícula nº 29.227
- Marli Pinheiro – Matrícula nº 1.980
- Maria Helena Firmino – Matrícula nº 42.863
- Maristela Aparecida dos Santos – Matrícula nº 15.802

III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá avaliar mensalmente a prestação de serviço ora contratado;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Mario Celso Peloggia  
Secretário de Saúde

**PORTARIA SES Nº 44 DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

**RESOLVE:**

Autorizar o Servidor da Secretaria de Saúde (Qualist /Emad), a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veiculo
Ana Lúcia Valvano	37476	02570642891	Leve

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**DR. MARIO CELSO PELOGGIA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA SEAF Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 20, de 30 de março de 2021, de cessação dos efeitos de designação para exercer função de confiança concedida à servidora TALITA CRISTINE EMILIA DE JESUS PINTO – matrícula 30865, para constar que os efeitos de tal cessação serão a contar de 01/04/2021 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS**  
**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA SEAF Nº 23, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 21, de 30 de março de 2021, de designação para exercer função de confiança concedida à servidora SARAH NICIA SENDRETTI SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 34581, para constar que os efeitos de tal designação serão a contar de 01/04/2021 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS**  
**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA SEAF Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 01/04/2021, os efeitos da Portaria nº 420, de 09 de março de 2020, que designou a servidora SIMONE APARECIDA DE LIMA MENDES – matrícula 35109, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Contabilidade, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS**  
**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA SEAF Nº 25, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 01/04/2021, os efeitos da Portaria nº 1.407, de 04 de julho 2014, que designou a servidora CRISTIANE SAVIO ZANDONADI – matrícula 1282, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Liquidação e Pagamento, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS**  
**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA SEAF Nº 27, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **SIMONE APARECIDA DE LIMA MENDES**, titular de cargo efetivo – matrícula 35109, a partir de 01/04/2021, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Liquidação e Pagamento – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS**  
**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Jb

**PORTARIA Nº 619, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado,

**RESOLVE:**

Passam a integrar a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Taubaté, constituída pela Portaria nº 569, de 12/03/2021, as servidoras Daniela Miranda Takaoka, cargo de Enfermeiro, matrícula nº 48.100 e Sabrina Meireles da Silva, matrícula nº 48.102, cargo de Técnico de Veterinária, como Autoridades Sanitárias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA GP Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº. 141, de 14 de janeiro de 2021, que designou MARCELA CAROLINA DA SILVA – matrícula 31820, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Publicidade, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RENATO DE FREITAS AYELLO**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GP Nº 11, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar cessados, a contar de 1º/04/2021, os efeitos da Portaria nº. 1720, de 13 de setembro de 2018, que designou a servidora MARIANA DOS SANTOS GAIA – matrícula 34035, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Patrimônio, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RENATO DE FREITAS AYELLO**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GP Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar designado o servidor Luiz Carlos dos Santos, titular de cargo efetivo – matrícula 27722, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Recebimento de Mercadorias – Ref. “36”, subordinada ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, c/c a Lei Complementar nº. 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RENATO DE FREITAS AYELLO**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA SEGOV Nº 09, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor JAMIL MARCOS DA SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 1507, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Publicação e Fotocópia – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGOV Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 893, de 06 de julho de 2020, que designou o servidor LENILSON RAIMUNDO DE FREITAS – matrícula 24627, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Manutenção em Informática e Telefonia, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGOV Nº 11, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.166, de 07 de junho de 2018, que designou a servidora ELAINE PEREIRA DA SILVA – matrícula 30612, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Acompanhamento de Contratos de Locação, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGOV Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora ROBERTA SOARES DA CRUZ, titular de cargo efetivo – matrícula 32594, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Acompanhamento de Contratos de Locação – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGOV Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora ELAINE PEREIRA DA SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 30612, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Registro e Distribuição de Convênios – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/21**

Comunico às empresas interessadas em participar do pregão eletrônico n. 38/21, que cuida da aquisição de ferramentas diversas, que havia sido agendado para ocorrer dia 01 de abril de 2021, às 08h30min, em razão da Ordem Interna nº 13/2021, que suspendeu o expediente nesta data, foi adiado para o dia **12 de abril de 2021 às 08h30min**. Informo ainda que, o edital e seus anexos, seguem disponibilizados no site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e no site da BBMNET, [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br). Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura.

PMT, aos 31.03.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/21**

Comunico às empresas interessadas em participar do pregão eletrônico n. 51/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de areia lavada grossa, conforme Decreto nº 13.828, de 10 de junho de 2016, por um período de 12 meses, improrrogáveis, que havia sido agendado para ocorrer dia 01 de abril de 2021, às 14h30min, em razão da Ordem Interna nº 13/2021, que suspendeu o expediente nesta data, foi adiado para o dia **12 de abril de 2021 às 14h30min**. Informo ainda que, o edital e seus anexos, seguem disponibilizados no site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e no site da BBMNET, [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br). Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura.

PMT, aos 31.03.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/21**

Comunico às empresas interessadas em participar do pregão eletrônico n. 33/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de botoeiras sonoras para auxílio à travessia de pedestres, na sinalização semafórica de locais que integrem travessia de pedestres, em particular, nas rotas definidas para pessoas com deficiência visual, por um período de 12 meses, improrrogáveis, que havia sido agendado para ocorrer dia 01 de abril de 2021, às 08h30min, em razão da Ordem Interna nº 13/2021, que suspendeu o expediente nesta data, foi adiado para o dia **13 de abril de 2021 às 08h30min**. Informo ainda que, o edital e seus anexos, seguem disponibilizados no site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e no site da BBMNET, [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br). Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura.

PMT, aos 31.03.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/21**

Comunico às empresas interessadas em participar do pregão eletrônico n. 52/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de totem no formato padrão de 70 x 180 cm (LxA), para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura, por um período de 12 meses, improrrogáveis, que havia sido agendado para ocorrer dia 01 de abril de 2021, às 14h30min, em razão da Ordem Interna nº 13/2021, que suspendeu o expediente nesta data, foi adiado para o dia **13 de abril de 2021 às 08h30min**. Informo ainda que, o edital e seus anexos, seguem disponibilizados no site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e no site da BBMNET, [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br). Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura.

PMT, aos 31.03.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 17.253/21****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/19**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da empresa: QUALITY SANI – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, no valor total de R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 16.801/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/20**

D E S P A C H O: Autorizo o fornecimento de tintas, constante no presente processo, a favor das firmas:SALE SERVICE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA., no valor de R\$ 16.814,63 (Dezesseis mil oitocentos e catorze reais e sessenta e três centavos);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 16.531/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de produtos para panificação, constante do presente processo, a favor da empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 385,75

(Trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 17.073/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de produtos para panificação, constante do presente processo, a favor da empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, no valor de R\$ 135,00

(Cento e trinta e cinco reais);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 17.140/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de limpeza, constante do presente processo, a favor das empresas:ADRIANA ROCHA FREITAS 40664182879,no valor de R\$ 107,52(Cento e sete reais e cinquenta e dois centavos); C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, no valor de R\$ 74,88

(Setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); LOCAMAISSERVICOS EIRELI - EPP, no valor de R\$ 222,00 (Duzentos e vinte e dois reais); MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,no valor de

R\$ 13,90(Treze reais e noventa centavos); NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME, no valor

de R\$ 133,00 (Cento e trinta e três reais); ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI,no valor

de R\$ 305,38(Trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos);SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS

DE HIGIENE PROFISSIONAIS LTDA, no valor de R\$ 68,76(Sessenta e oito reais e setenta e seis

centavos); TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 335,65 (Trezentos e

trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); Y. R. IGLESIAS - EPP,no valor de R\$

469,54(Quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Totalizando em R\$ 1.730,63

(Um mil setecentos e trinta reais e sessenta e três centavos);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 17.142/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de expediente, constante do presente processo, a favor das empresas: ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,no valor de

R\$ 1.036,80(Um mil e trinta e seis reais e oitenta centavos); CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS

EIRELI, no valor de R\$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos);JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA

ESCRITÓRIO,no valor de R\$ 4,30 (Quatro reais e trinta centavos);LOCAMAISSERVICOS EIRELI, no

valor de R\$ 259,09 (Duzentos e cinquenta e nove reais e nove centavos);MP3 DISTRIBUIÇÃO E

IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI,no valor de R\$ 40,30 (Quarenta

reais e trinta centavos);NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME,no valor de R\$ 55,94

(Cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS -

EIRELI, no valor de R\$ 76,97 (Setenta e seis reais e noventa e sete centavos);RASEK LOGÍSTICA E

SUPRIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 39,15 (Trinta e nove reais e quinze centavos). Totalizando em

R\$ 1.517,15 (Um mil quinhentos e dezessete reais e quinze centavos);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 15.463/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de expediente, constante do presente processo, a favor das empresas: ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,no valor de

R\$ 72.122,40 (Setenta e dois mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos); BR VALE

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,no valor de R\$ 429,82 (Quatrocentos e vinte e nove reais e

oitenta e dois centavos);CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI, no valor de R\$ 72,68 (Setenta e

dois reais e sessenta e oito centavos);CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E

ACESSÓRIOS EIRELI, no valor de R\$ 4.550,01 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais e um

centavo);DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, no valor de R\$

3.343,24 (Três mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos);JC DA SILVA

SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO,no valor de R\$ 3.998,99 (Três mil novecentos e noventa e oito

reais e noventa e nove centavos);LC COMERCIAL EIRELI,no valor de R\$ 4.453,62 (Quatro mil

quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos);LOCAMAISSERVICOS EIRELI, no

valor de R\$ 17.420,07 (Dezessete mil quatrocentos e vinte reais e sete centavos);MP3 DISTRIBUIÇÃO

E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI,no valor de R\$ 5.499,12

(Cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos);NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE

ASSIS - ME,no valor de R\$ 1.055,94(Um mil e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro

centavos);ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI, no valor de R\$ 4.735,97 (Quatro mil

setecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete reais);RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS EIRELI,

no valor de R\$ 7.412,82 (Sete mil quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos);SUZUPAPER

COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA,no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais).

Totalizando em R\$ 125.619,68 (Cento e vinte e cinco mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito

centavos);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 15.965/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da

empresa: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 16.966/21****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas, constante do presente processo, a favor da

empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP,no valor total de R\$ 842,48 (Oitocentos e quarenta e

dois reais e quarenta e oito centavos);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 16.997/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e

monitoramento via satélite e instalação de módulo de comunicação GPS, constante do presente processo,

a favor da empresa: ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$

1.047,75 (Um mil e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 15.883/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ar condicionado devidamente instalado constante do presente

processo, a favor da empresa: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE

INSTALAÇÕES EIRLEI EPP, no valor de R\$ 16.212,00 (Dezesseis mil duzentos e doze reais);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 16.930/21****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças para motores automotivos, constante do presente

processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP,no valor total de R\$ 1.292,00

(Um mil duzentos e noventa e dois reais);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 16.917/21****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças e acessórios automotivos, constante do presente

processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP,no valor total de R\$ 200,00

(Duzentos reais);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 16.227/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e

caminhões, constante do presente processo, a favor dasempresas:COMERCIAL ECOMIX EIRELI EPP,

no valor total de R\$ 73.152,00 (Setenta e três mil cento e cinquenta e dois reais);OXIPAR SERVIÇOS E

LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, no valor total de R\$102.546,00 (Cento e

dois mil quinhentos e quarenta e seis reais); Totalizando em R\$ 175.698,00 (Cento e setenta e cinco mil

seiscentos e noventa e oito reais);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 16.367/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de veículo, constante do presente processo, a favor da

firma:VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, no valor

de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 16.433/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ventilador, constantes do presente processo, a favor da

empresa: VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A., no valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e

setecentos reais);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



**PROCESSO Nº. 16.609/21****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de carnes e derivados, constante do presente processo, a favor da empresa: COMERCIAL TOP MIX LTDA- EPP, no valor de R\$ 48.762,28 (Quarenta e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 16.352/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor da empresa: COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP, no valor total de R\$989,10 (Novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº 16.911/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição e instalação de painéis de cabeceira, constante no presente processo, a favor da empresa: HORIZONTE INDÚSTRIA COMERCIO DE APARELHOS MEDICOSHOSPITALARES LTDA EPP., no valor total de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 15.995/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais);

G.P, aos 30/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 17.538/21****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/21**

D E S P A C H O:

Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor total de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), com base no parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição do medicamento Rocurônio Brometo (em caráter emergencial);

G.P., aos 31/03/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS REFERENTE AOS CANDIDATOS DE CURSOS EM GRADUAÇÃO - SIMUBE 2.021.**

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, vem tornar público a listagem da relação dos candidatos **APTOS** na documentação, conforme preconizam os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 334 de 12 de fevereiro de 2014.

Os nomes dos respectivos candidatos que **NÃO** constarem na lista terão os dias mencionados abaixo **PARA INTERPOR O RECURSO. SEGUE:**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 08:30h AO 12:00h E DAS 13:30h ÀS 17:00h.**

- Candidatos com iniciais da letra **A** até a letra **E**: Dia: 12/04/2.021.
- Candidatos com iniciais da letra **F** até a letra **J**: Dia: 13/04/2.021.
- Candidatos com iniciais da letra **k** até a letra **O**: Dia: 14/04/2.021.
- Candidatos com iniciais da letra **P** até a letra **T**: Dia: 15/04/2.021.
- Candidatos com iniciais da letra **U** até a letra **Z**: Dia: 16/04/2.021.

NOME	GRAU DE CARÊNCIA	CURSO
LAVÍNIA CARVALHO PAIVA	-10,7002393939394	MEDICINA
LARISSA RAFAELA SANTOS DE SOUZA	-6,97227575757576	MEDICINA
MARIA EDUARDA AUGUSTO CARDOZO	-6,28090681818182	MEDICINA
LÍDIA LEME JUSTINO DRAGO	-6,26463636363636	MEDICINA
JULIANA DAMILANO POUSA	-6,18986060606061	MEDICINA
VITÓRIA PALHARES RIBEIRO	-6,12687878787879	MEDICINA
GUILHERME SILVA HIRATA DE SOUZA	-6,03619393939394	MEDICINA
NAIARA PATRICIA DA SILVA SANTOS	-6,01718636363636	MEDICINA
MIRELLA BITTENCOURT PIRES	-5,78456136363636	MEDICINA
CLARA RENATA MONTEIRO DE OLIVEIRA	-5,60610909090909	MEDICINA

ENRICO BARNABÉ UMEKI	-5,53234318181818	MEDICINA
BEATRIZ MOREIRA GARCIA	-5,30733939393939	MEDICINA
EMILY MIRANDA DE ASSIS LEONARDO	-5,18338181818182	MEDICINA
BIANCA CRISTINA MANTOVANI ROMAN	-4,78680606060606	MEDICINA
ULISSES FREIRE VIEIRA	-4,70381212121212	MEDICINA
MARIA ALICE GONÇALVES CARDOSO CARNEVALLI	-4,49026727272727	MEDICINA
FELIPE DE ABREU ALVES	-4,40878181818182	MEDICINA
MARIANY HELEN ROSA FERNANDES	-4,29362121212121	MEDICINA
VICTOR VASCONCELLOS PARDO	-3,56860454545454	MEDICINA
AMANDA MARTINS LINO	-3,50561818181818	MEDICINA
DAYANA DE OLIVEIRA XAVIER	-3,35410909090909	MEDICINA
GABRIELA TORINO DOS REIS	-2,99468181818182	MEDICINA
LETÍCIA CARVALHO DE MATTOS	-2,98475454545455	MEDICINA VETERINÁRIA
MALU BARBOSA	-2,31734545454545	ADMINISTRAÇÃO
LETICIA DA SILVA RAMALHO DOS SANTOS	-2,24147272727273	ODONTOLOGIA
RAFAELA FERNANDES DE CAMARGO	-2,17440227272727	MEDICINA
JONAS DINIZ MORADEI	-2,16037878787879	FISIOTERAPIA
ANDRÉ VITOR MÁXIMO BAZZOLI	-2,12409090909091	DIREITO
MAURICIO SALLES OFARRIL DE AGUIAR	-1,9969696969697	FISIOTERAPIA
LILIAN KELLY DA SILVA	-1,94673636363636	JORNALISMO
MARIA LAURA CASSIANO DE ALMEIDA SANTOS	-1,90728484848485	ENGENHARIA CIVIL
MAIRA CAROLINA EVA PEREIRA	-1,81591818181818	DIREITO
PRISCILA CAMILA MORGADO	-1,79723636363636	DIREITO
MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	-1,77318181818182	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
MARIANA SANTOS PENA	-1,73973939393939	MEDICINA VETERINÁRIA
ANNA LUIZA FERREIRA ALMEIDA	-1,68141428571429	MEDICINA VETERINÁRIA
LIGIA PORTO JULIANO DE OLIVEIRA NUNES	-1,62328181818182	DIREITO
MATHEUS DE PAULA COSTA	-1,61875227272727	ODONTOLOGIA
LETÍCIA DOMICIANO ALVES	-1,61542727272727	ODONTOLOGIA
LÚIS GUSTAVO BARRETO DOS SANTOS	-1,57790909090909	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
MARIA LETICIA PEREIRA	-1,52294242424242	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO)
MARCELLI ALVES DA SILVA	-1,52085454545455	ARQUITETURA E URBANISMO
STEFANY LUCI DOS SANTOS GUEDES	-1,46252727272727	PSICOLOGIA
OTÁVIO PLÁCIDO TAVARES	-1,43555681818182	ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA
CARINA WANCHOWSKI PALMA	-1,42202045454545	MEDICINA VETERINÁRIA
VINICIO FRANCO MARTHA	-1,38772424242424	DIREITO
MARIANA DA SILVA CARVALHO	-1,37727272727273	DIREITO
LETICIA LIRIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	-1,32123181818182	ODONTOLOGIA
ALANE VITÓRIA GARDELLI DOS SANTOS	-1,29090909090909	HISTÓRIA
KETHLYN FRANCIELLY BATISTA SENA	-1,24994242424242	PSICOLOGIA
MARCELO BALBI RODRIGUES ZUPPARDO	-1,24663939393939	ARQUITETURA E URBANISMO
BEATRIZ GARIGLIO TOMAZ DA SILVA	-1,22954545454545	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA E BACHARELADO)
KELLY FRANCINE FERREIRA	-1,22045151515152	EDUCAÇÃO FÍSICA

		(LICENCIATURA BACHARELADO) E	MATEUS FELIPE DE CARVALHO	-0,595368181818182	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
ALINE DE ARAUJO SOUZA DOS SANTOS	-1,20676181818182	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANNA LARA DA SILVA MARÇAL	-0,584102272727273	DIREITO
LETÍCIA CRISTINA CONCEIÇÃO DE ROSSI	-1,2034272727272727	DIREITO	TÁCITA MAYANE CRISTINO	-0,582827272727273	TECNOLOGIA EM DESIGNER GRÁFICO
MARIA VITÓRIA LOTUFO DE CAMPOS	-1,16725909090909	MEDICINA VETERINÁRIA	EVELYN DE OLIVEIRA LEITE	-0,530945454545454	PSICOLOGIA
GLAUCIA SOARES RODRIGUES	-1,14529090909091	PSICOLOGIA	YASMIN GABRIELLE NASCIMENTO	-0,433336363636364	DIREITO
LARISSA ASSUNÇÃO DA SILVA	-1,14434090909091	ENFERMAGEM	IAN COSTANSI SPINDOLA	-0,424636363636364	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
JEAN CARLO AUGUSTO DOS SANTOS	-1,11117045454545	DIREITO	DANIELA SOUZA SILVEIRA	-0,409840909090909	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
AMABILE AGHATA FERNANDES SCHINATO	-1,10366363636364	ODONTOLOGIA	ISADORA RIGHI GORIA	-0,404509090909091	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO)
THAINA SANTOS SILVA	-1,0991	MEDICINA VETERINÁRIA	GREISIELLY SANTOS AZEVEDO	-0,333327272727273	DIREITO
NATALIA RAMOS VELLOSO DO AMARAL	-1,0965	PEDAGOGIA	THAISSA MACEDO DE CARVALHO	-0,215596969696973	ADMINISTRAÇÃO
TIAGO DE PAULA LICA	-1,07743636363636	PSICOLOGIA	ELISA ELINE DE ALMEIDA	-0,189518181818182	DIREITO
JUSSARA FRIORILI SANTOS	-1,0588	ODONTOLOGIA	EVANDRO LINCOLN DE JESUS SANTOS DIAS	-0,089006060606064	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO)
BRUNA CAROLINE ARRAES	-1,04880909090909	ADMINISTRAÇÃO	ISABELA APARECIDA DA COSTA	0,023681818181818	DIREITO
VINICIUS GOMES SANTANA	-1,00325454545455	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO)	NATHALIA CRISTINA FERREIRA NUNES	0,069981818181818	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
EWERTON JUNIOR DE SOUZA	-0,955193939393936	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	RÚBIA HELEN SOARES BESSA	0,984563636363636	PSICOLOGIA
TATIANA FERNANDES BOTELHO	-0,953224242424243	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO)			
CLARA VELOSO DE MORAES DE SOUZA	-0,943284848484848	DIREITO			
NAYARA KARINE DE OLIVEIRA SOUZA	-0,942336363636363	DIREITO			
BIANCA LEITE SANTOS	-0,9311	SERVIÇO SOCIAL			
GABRIEL AUGUSTO DE TOLOZA MIGOTO	-0,912081818181818	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO)			
GABRIELA APARECIDA MOREIRA GUIMARAES	-0,881954545454546	PSICOLOGIA			
ISABELLA GIGLI RATTO	-0,846327272727273	ARQUITETURA URBANISMO E			
JAQUELINE DE OLIVEIRA	-0,829642424242425	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO)			
SABRINE MOREIRA DE ANDRADE	-0,813315151515152	ENFERMAGEM			
MARIA LUIZA SANTOS RODRIGUES	-0,793818181818182	HISTÓRIA			
KETHELLEN DE SOUSA GOMES GUIMARÃES RODRIGUES	-0,735633333333337	DIREITO			
MARIA EDUARDA FERNANDES DOS SANTOS	-0,731409090909091	HISTÓRIA			
VICTÓRIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES	-0,718109090909091	FISIOTERAPIA			
THAISSA APARECIDA RAMALHO DOS SANTOS	-0,712163636363636	SERVIÇO SOCIAL			
GABRIELY ALESSANDRA BARBOSA ARRUDA	-0,678818181818182	PSICOLOGIA			
STEPHANI CHRISTINE FERREIRA ESPINDOLA	-0,673515151515154	MEDICINA VETERINÁRIA			
GIOVANNA ZUIN ALVARENGA MONTEIRO	-0,664354545454545	ODONTOLOGIA			
BRUNO FERNANDES MELLO	-0,65545	ENGENHARIA MECÂNICA			
JOÃO BATISTA FERREIRA NETO	-0,647486363636364	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO)			
ANA PAULA CASSIANO	-0,637418181818182	DIREITO			
ANDRÉ VALÉRIO PAPARELI	-0,619509090909091	DIREITO			

Taubaté, 01 de abril de 2.021.

Allison Ryan de Souza

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

**RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS REFERENTE AOS CANDIDATOS DE CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - SIMUBE 2.021.**

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, vem tornar público a listagem da relação dos candidatos **APTOS** na documentação, conforme preconizam os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 334/2014.

Os nomes dos respectivos candidatos que **NÃO** constarem na lista terão os dias mencionados abaixo **PARA INTERPOR O RECURSO, SEGUE:**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 08:30h AO 12:00h E DAS 13:30h ÀS 17:00h.**

- Candidatos com iniciais da letra **A** até a letra **E**: Dia: 12/04/2.021.
- Candidatos com iniciais da letra **F** até a letra **J**: Dia: 13/04/2.021.
- Candidatos com iniciais da letra **k** até a letra **O**: Dia: 14/04/2.021.
- Candidatos com iniciais da letra **P** até a letra **T**: Dia: 15/04/2.021.
- Candidatos com iniciais da letra **U** até a letra **Z**: Dia: 16/04/2.021.

NOME	GRAU DE CARÊNCIA	CURSO
IARA DOS SANTOS VICTORIANO	-0,9126818182	TÉCNICO ENFERMAGEM MÓDULOS 1 E 2 (AUXILIAR DE ENFERMAGEM)
DANIELE GABRIELA DA SILVA FREITAS	-0,7147272727	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
ELISÂNGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	-0,7289	TÉCNICO EM PODOLOGIA
DEIVIS CARLOS FERREIRA	-0,669166666666666	TÉCNICO EM ESTÉTICA
TAYANE MAIRA DOS SANTOS	-0,610236363636363	TÉCNICO ENFERMAGEM MÓDULOS 1 E 2 (AUXILIAR DE ENFERMAGEM)
TAYNARA SUSAN DOS SANTOS	-0,610181818181818	TÉCNICO ENFERMAGEM MÓDULOS 1 E 2 (AUXILIAR DE ENFERMAGEM)
DENISE SUÉLEN ALVES DOS SANTOS MOREIRA	-0,531512121212121	TÉCNICO EM PODOLOGIA
ANA CRISTINA PEREIRA	-0,4217636364	TÉCNICO ENFERMAGEM MÓDULOS 1 E 2 (AUXILIAR DE ENFERMAGEM)
JOYCE ALVES RODRIGUES	-0,3394	TÉCNICO EM ESTÉTICA
CLÁUDIA DOS SANTOS RIBEIRO	-0,2027454545	TÉCNICO ENFERMAGEM MÓDULOS 1 E 2 (AUXILIAR DE ENFERMAGEM)
MARISA RODRIGUES	0,75208181818	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Taubaté, 01 de abril de 2021.

Allison Ryan de Souza

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

Prefeitura Municipal de Taubaté DESCLASSIFICA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 003/2021, para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atenderem ao item 8.2 do edital.

Nome	CPF	Classificação
APARECIDA CRISTINA DOS SANTOS	057.909.708-00	17
REGIANE SENA PERES	300.549.478-04	26

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, com referência no Processo Seletivo nº 003/2021, para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – **de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/04/2021 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
VANESSA DANIELE CAMPOS FERREIRA DO PRADO	301.374.278-08	32
JOSEANE DE SOUZA SILVA ÁVILA	095.588.447-05	33

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, com referência no Processo Seletivo nº 001/2019, para a função de TELEFONISTA – **de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/04/2021 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
ANA CAROLINA DE FARIA CESAR DATOLA	430.264.648-99	6

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO– **de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/04/2021 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às

12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
YURI DE MORAES CARDOSO	251.557.038-08	49
ALEX DOMIRES DA SILVA RANGEL	475.552.638-82	50

#### DECRETO Nº 14.980 DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, o Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.225.766,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos do Fundo Especial de Manutenção do Corpo de Bombeiros, Recursos Federais programa combate pandemia do Covid – 19 e Recursos Federais e Estaduais destinados a ações de saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 22 de Março de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antônio Saud Junior

Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 22 de Março de 2021.

Adriano Viterbo Souza da Silva Junior

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFFM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate  
DECRETO No. 14980, de 22/03/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE : 18.02 FUNDO ESP.DE MANUT.DO CORPO DE BOMBEIROS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	8003					APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS	
06.181	8003.2268					COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOM	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
		4			01	TESOURO	80.000,00
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
		4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	974.604,36

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	812.837,06
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	81.484,49
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	61.379,77
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	24.346,87
					92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX	20.567,21
10.303						SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	



10.304		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS TESOURO	11.944,57	
10.304	1012					VIGILANCIA SANITARIA		
10.304	1012.2306					VIGILANCIA EM SAUDE		
		3				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					05	APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	79.745,61	
-----								
ORGÃO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					
UNIDADE	:	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL					
-----								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
-----								
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4007					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS		
08.244	4007.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	78.856,06	
TOTAL GERAL							2.225.766,00	

**DECRETO Nº 14.981 DE 22 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.634.000,00 (Sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Março de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antônio Saud Junior  
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos  
Resp. pelo Exp. Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 22 de Março de 2021.

Adriano Viterbo Souza da Silva Junior  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 14981, de 22/03/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
-----								
ORGÃO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
-----								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
-----								
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	500.000,00	
-----								
ORGÃO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS					
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS					
-----								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
-----								
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	7.111.800,00	
-----								
ORGÃO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
-----								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				



15							URBANISMO		
15.452							SERVICOS URBANOS		
15.452	5008						SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS		
15.452	5008.2182						ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNIC		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		7.000,00
20							AGRICULTURA		
20.605							ABASTECIMENTO		
20.605	6001						AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		
20.605	6001.2335						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		11.000,00
-----									
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	:	27.02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA						
-----									
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
-----									
15							URBANISMO		
15.452							SERVICOS URBANOS		
15.452	5002						CIDADE BONITA		
15.452	5002.2170						GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		4.200,00
TOTAL GERAL									7.634.000,00
-----									
CN-SIFPM									
Prefeitura Municipal de Taubate									
DECRETO No. 14981, de 22/03/2021 CREDITO SUPLEMENTAR									
CONAM									
Pagina 2									
-----									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)									
CREDITO SUPLEMENTAR									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
-----									
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
-----									
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
-----									
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301	1010						ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-500.000,00
-----									
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
-----									
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
-----									
15							URBANISMO		
15.122							ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA		
15.122	5010.2315						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-1.000,00
15.452							SERVICOS URBANOS		
15.452	5002						CIDADE BONITA		
15.452	5002.2171						CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-17.000,00
-----									
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	:	27.02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA						
-----									
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
-----									
15							URBANISMO		
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5002						CIDADE BONITA		
15.451	5002.1035						INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					07		OPERACOES DE CREDITO		-7.111.800,00
15.452							SERVICOS URBANOS		
15.452	5002						CIDADE BONITA		
15.452	5002.2170						GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-4.200,00
TOTAL GERAL									-7.634.000,00

**DECRETO Nº 14.985, DE 31 DE MARÇO DE 2021****Prorroga o prazo de vencimento de créditos municipais que especifica e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO**, a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional em 30/01/2020 pela Organização Mundial de Saúde e a declaração de pandemia global na data de 11/03/2020 em virtude de disseminação de contaminação pelo novo Coronavírus e da doença por ele causada (COVID-19);

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 188/GM/MS de 04/02/2020 do Ministério da Saúde que declara Emergência em Saúde Pública de importância internacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO**, os Decretos editados pelo Governador do Estado de São Paulo, instituindo o isolamento social em todos os Municípios do Estado e intensificando as medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus, bem como os Decretos editados pelo Chefe do Poder Executivo local com o mesmo objetivo acima explicitado;

**CONSIDERANDO**, a Portaria do Ministério da Fazenda nº 12, de 20/01/2012;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 5º, §2º, e no artigo 6º, ambos da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 25 e 45, da Lei Complementar Municipal nº 02/1990 (Código Tributário Municipal) e,

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 43, do Decreto Municipal nº. 13.100, de 28 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados os prazos para pagamento dos tributos municipais abaixo especificados:

I- Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

II- Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (Fixo, Estimado e NF-e) - ISSQN.

§ 1º. As parcelas dos tributos relacionados nos incisos I e II com vencimento entre 01 de abril de 2021 e 30 de abril de 2021 terão vencimento prorrogado para 01 de julho de 2021.

§ 2º. As parcelas dos tributos relacionados nos incisos I e II com vencimento entre 01 de maio de 2021 e 31 de maio de 2021 terão vencimento prorrogado para 01 de agosto de 2021.

§ 3º. As parcelas dos tributos relacionados nos incisos I e II com vencimento entre 01 de junho de 2021 e 30 de junho de 2021 terão vencimento prorrogado para 01 de setembro de 2021.

§ 4º. A prorrogação a que se refere o caput deste artigo não implica direito à restituição de importâncias eventualmente já pagas pelos respectivos sujeitos passivos, inclusive atualização monetária, juros e multas, referentes às parcelas que tiveram seus prazos de vencimento prorrogados.

**Art. 2º.** O disposto neste Decreto não se aplica:

I – às retenções de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), em relação às quais manter-se-ão o procedimento e os prazos estabelecidos pela Legislação Municipal;

II - às restituições ao Fundo de Bolsa de Estudos – SIMUBE;

III – ao recebimento de aluguéis e energia elétrica e água;

IV – ao Preço Público, criado pela Lei nº 2.258 de 01 de Junho de 1987 e Decreto 6.510 de 28 de Dezembro de 1990 e reajustados para o exercício de 2021, pelos Decretos nº 14.908 e nº 14.909, ambos de 16 de dezembro de 2020, por se tratar de mera restituição aos cofres públicos dos valores correspondentes ao serviço prestado pela municipalidade;

V – às multas administrativas e fiscais decorrentes de:

a) Infração de Trânsito;

b) Infração administrativa praticada por permissionários de transporte alternativo;

c) Infração administrativa por prática de atos em desacordo com as normas urbanísticas elencadas na Lei Complementar nº 07 de 17 de maio de 1991 e legislações complementares;

d) Infração às normas da Vigilância Sanitária;

e) Infração decorrente do exercício de Poder de Polícia Administrativa e que não tenham sido elencadas acima;

f) Descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória; e

g) Descumprimento de pactos contratuais.

VI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI que possui vencimento fixado pela Lei Complementar Municipal nº 02/1990 (art. 61 e art. 62);

VII – Taxas, uma vez que possuem vencimento fixado pela Lei Complementar Municipal nº 02/1990 (art. 125);

VIII - Aos débitos parcelados com os benefícios das leis que instituíram os Programas de Recuperação de Créditos Municipais (Leis Ordinárias nº 3.499, de 2 de julho de 2001, nº 4.074, de 6 de julho de 2007, nº

4.277, de 10 de novembro de 2009, nº 5.525, de 13 de dezembro de 2019, Leis Complementares nº 261, de 18 de outubro de 2011, nº 385, de 4 de dezembro de 2015, e nº 411, de 12 de julho de 2017), uma vez que nestes casos os prazos foram fixados por lei.

**Art. 3º.** A fixação de novos prazos para o pagamento dos tributos especificados no artigo 1º deste Decreto não impede que os respectivos sujeitos passivos efetuem o seu pagamento nos prazos normais de vencimento anteriormente estabelecidos, sem direito a quaisquer descontos em razão da antecipação.

**Art. 4º.** O não pagamento dos tributos nos prazos estabelecidos pelo artigo 1º, e seus parágrafos, deste Decreto, sujeitará ao pagamento dos mesmos com todos os encargos legais retroativos à data de vencimento original.

**Art. 5º.** Fica prorrogada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas, emitidas pelo Município de Taubaté e que tiveram seu prazo expirado no período de 01/04/2021 a 30/06/2021.

**Art. 6º.** Fica suspenso, nos meses de abril, maio e junho o envio de débitos inscritos em Dívida Ativa, para fins de lavratura de protesto, aos Tabelionatos de Protestos de Letras e Títulos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCO ANTONIO CAMPOS**  
Respondendo pelo expediente da  
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de março de 2021.

**ADRIANO VITERBO DE SOUZA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

**DECRETO Nº 14.987, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos nºs 9861/21 e 10133/21,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, localizadas na Avenida Voluntário Benedito Sérgio, Bairro do Barranco, a saber:

“**ÁREA 01** - Proprietário: **Cleusa Câmara Feliciano** - Prédio nº 2460

BC: **5.4.025.012-001** - Área: **65,67m²** - Perímetro: **34,58 m**.

Inicia-se no ponto **P1** definido pelas coordenadas N: 7.456.276,134m e E: 440.516,445m, deste segue até o ponto **P2** com azimute de **64º10'45"** e distância de **6,95**; confrontando com área verde propriedade da prefeitura Municipal de Taubaté, deste segue até o ponto **P3** com azimute de **178º46'26"** e distância de **10,39**; confrontando com área remanescente do prédio nº 2460; daí segue até o ponto **P4** com azimute de **245º58'09"** e distância de **7,01**; confrontando com o prédio nº 2454, daí segue até o ponto **P1** com azimute de **359º37'07"** e distância de **10,22**; confrontando com a Avenida Voluntário Benedito Sergio, perfazendo no perímetro acima uma área de **66,57 m²**.

**ÁREA 02** - Proprietário: **João Batista Guedes** - Prédio nº 2454

BC: **5.4.025.011.001** - Área: **34,26m²** - Perímetro: **24,62 m**.

Inicia-se no ponto **P4** definido pelas coordenadas N: 7.456.265,912m e E: 440.516,513m, deste segue até o ponto **P3** com azimute de **65º58'09"** e distância de **7,01**; confrontando com prédio nº 2460, daí segue até o ponto **P5** com azimute de **178º46'26"** e distância de **5,30**; confrontando com o prédio nº 2454, daí segue até o ponto **P6** com azimute de **246º08'50"** e distância de **7,01**; confrontando com o prédio nº 2450; daí segue até o ponto **P4** com azimute de **358º51'15"** e distância de **5,28**; confrontando com Avenida Voluntário Benedito Sérgio; perfazendo no perímetro acima uma área de **34,26 m²**.

**Área 03** - Proprietário: **Laurentino Aparecido de Oliveira** - Prédio nº 2450

BC: **5.4.025.057.001** - Área: **31,93m²** - Perímetro: **23,74 m**.

Inicia-se no ponto **P6** definido pelas coordenadas N: 7.456.260,628m e E: 440.516,619m, deste segue até o ponto **P5** com azimute de **66º08'50"** e distância de **7,01**; confrontando com prédio nº 2454; daí segue até o ponto **P7** com azimute de **178º46'26"** e distância de **5,00**; confrontando com área remanescente do prédio nº 2450, daí segue até o ponto **P8** com azimute de **245º14'46"** e distância de **6,76**; confrontando com o prédio nº 2440; deste segue até o ponto **P6** com azimute de **355º38'47"** e distância de **5,00**, confrontando com a Avenida Voluntário Benedito Sérgio; perfazendo no perímetro acima uma área de **32,93 m²**.

**Área 04** - Proprietário: **Mariana de Oliveira Santos** - Prédio nº 2440

BC: **5.4.025.010.001** - Área: **50,78m²** - Perímetro: **29,57m**.

Inicia-se no ponto **P8** definido pelas coordenadas N: 7.456.255,655m e E: 440.516,998m, deste segue até o ponto **P7** com azimute de **65º14'46"** e distância de **6,76**; confrontando com o prédio nº 2450, daí segue

até o ponto **P9** com azimute de **178°46'26"** e distância de **9,59**; confrontando com área remanescente do prédio nº 2440, daí segue até o ponto **P10** com azimute de **258°23'24"** e distância de **5,30**; confrontando com o lote 14 da quadra G; daí segue até o ponto **P11** com azimute de **351°16'36"** e distância de **4,91**; confrontando com Avenida Voluntário Benedito Sérgio, daí segue até o ponto **P8** com azimute de **352°03'06"** e distância de **2,99**; confrontando com a Avenida Voluntário Benedito Sérgio; perfazendo no perímetro acima uma área de **50,78 m²**.

**Área 05 - Proprietário: Paulino Nogueira - LOTE 14 DA QUADRA G**

BC: 5.4.025.051.001 - Área: 43,50 m2. - Perímetro: 39,07m²

Inicia-se no ponto **P10** definido pelas coordenadas N: 7.456.247,830m e E: 440.518,157m, deste segue até o ponto **P9** com azimute de **78°23'24"** e distância de **5,30**; confrontando com o prédio nº 2440, daí segue até o ponto **P12** com azimute de **178°46'26"** e distância de **6,82**; deste segue até o ponto **P13**, em arco de **9,08** m, com raio de **6,00** m; confrontando com área remanescente do lote 14 da quadra G; daí segue até o ponto **P14**; com azimute de **272°04'30"** e distância de **0,98**; confrontando com Rua Exp. Benedito Fulieri; daí segue até o ponto **P15**, em arco de **10,45** m, confrontando com raio de **12,14** m; confrontando com a confluência da Rua Exp. Benedito Fulieri com a Avenida Voluntário Benedito Sérgio, daí segue até o ponto **P10** com azimute de **346°22'07"** e distância de **6,44**; confrontando com Avenida Voluntário Benedito Sérgio; perfazendo no perímetro acima uma área de **43,50 m²**.

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD 3304.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**LUCIO FABIO ARAUJO**  
Secretário de Planejamento

**TIAGO OLIVEIRA DIAS**  
Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana  
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de março de 2021.

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

**DECRETO Nº 14.986, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bens municipais que especifica**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 12304/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, à **Associação dos Templos de Umbanda e Candomblé de Taubaté e Região**, o uso dos bens abaixo elencados, pertencentes ao patrimônio público municipal:

Quantidade	Descrição do Bem	Nº Patrimônio
01	Notebook Lenovo Ipad S145 14WL	382480
01	Projeter de Multimídia	381663
40	Cadeira plástica	388329 a 388368
04	Mesa para computador	390488; 390489; 390490 e 390491
04	Cadeira para computador	389928; 389929; 389930 e 389931

**Art. 2º** A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário e sem qualquer ônus recíproco.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUCIA MARIA PEZELLA MORENO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de março de 2021.

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**COMISSÃO PERMANENTE**  
**DISCIPLINAR – COPEDI**

**PORTARIA COPEDI Nº 026/2021 - A Professora Doutora Valesca Alves Corrêa**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 052/2016 e Portaria Nº-R 043/2021,

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pela Magnífica Reitora, que opinou pelo arquivamento, uma vez que não há como apontar autoria pelos atos ilícitos, restando com isso inconclusiva a sindicância.

**RESOLVE** Arquivar o Processo Copedi-006/2020, instaurado para apurar os fatos relatados no Processo nº PRA – 385/2019, que informa o desaparecimento de uma caixa de som amplificadora do Departamento de Ciências Sociais e Letras devido à impossibilidade de se atribuir responsabilidade a servidor ou terceiros.

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos trinta e um dias do mês de março de 2021.

**PORTARIA COPEDI Nº 027/2021 - A Professora Doutora Valesca Alves Corrêa**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do que consta do Processo COPEDI nº 002/2021;

**RESOLVE**: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 01/04/2021, o prazo fixado na Portaria Copedi Nº 001/2021, para apurar os fatos relatados no Processo nº CSL-0046/2020, por aluna do curso de Letras a respeito de conduta de colega incompatível com o ambiente acadêmico da Universidade de Taubaté.

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

**Profª. Dra. Valesca Alves Corrêa**  
Presidente da Copedi

**Raquel Mendonça Moraes**  
Secretária da Copedi

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**VIRTUAL**

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM CONVOCADOS OS PROFESSORES, PROFESSORAS E TÉCNICOS DE ENSINO EMPREGADOS NO SESI -SP E NO SENAI-SP, NOS MUNICÍPIOS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CAMPOS DO JORDÃO, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E SÃO LUIZ DO PARAITINGA, BASE TERRITORIAL DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE TAUBATÉ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.288.958/0001-79, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CNES DO M.T.E, REGISTRO SINDICAL Nº 000.027.422.97446-5, COM SEDE À RUA FRANCISCO HONORATO DE MOURA, 165, JARDIM MARIA AUGUSTA, MUNICÍPIO DE TAUBATÉ – SÃO PAULO, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO PÚBLICA DE PANDEMIA EM RELAÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS, EM 11 DE MARÇO DE 2020, ASSIM COMO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2020, O DECRETO Nº 65.320, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, O ARTIGO 5º DA LEI 14.010, DE 10 DE JUNHO DE 2020 C/C O ARTIGO 7º DA LEI 14.030, DE 28 DE JULHO DE 2020 E A CONTINUIDADE DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DA SAÚDE, PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 08 DE ABRIL DE 2021, ÀS 08:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM O QUÓRUM ESTATUTÁRIO DE PRESENTES, OU ÀS 09H30MIN, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DE TRABALHADORES PRESENTES, POR MEIO DE PLATAFORMA REMOTA APLICATIVO GOOGLE MEET, PELO LINK (HTTPS://MEET.GOOGLE.COM/GAW-WXJZ-YTI) PARA ACESSO DIRETO À ASSEMBLÉIA. A ASSEMBLÉIA CONVOCADA NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL TEM A FINALIDADE DE DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

A) ANÁLISE DE EVENTUAL CONTRAPROPOSTA PATRONAL  
B) CONTINUIDADE DA CAMPANHA SALARIAL: MOBILIZAÇÃO E FORMAS DE LUTA

TAUBATÉ, 31 DE MARÇO DE 2021  
JEFERSON CAMPOS  
PRESIDENTE- SINPRO TAUBATÉ



**VAMOS TODOS**  
**ECONOMIZAR ÁGUA**

- 1** TOME BANHOS MAIS CURTOS.
- 2** NÃO USE O VASO SANITÁRIO COMO LIXEIRA. APERTE APENAS UMA VEZ A DESCARGA.
- 3** FECHÉ A TORNEIRA ENQUANTO ESCOVA OS DENTES.
- 4** ENSABOE TODA A LOUÇA ANTES DE ENXAGUÁ-LA.
- 5** CONSERTE OS VAZAMENTOS INTERNOS.
- 6** EVITE LAVAR O CARRO OU LAVE COM BALDE.
- 7** LAVE ROUPA UMA VEZ POR SEMANA.



Para mais informações acesse: [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br)  
ou ligue para: 195 ou 0800 011 9911 (capital) e 0800 055 0195 (interior/litoral)

